

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2289 DE 01 DE JUNHO DE 2016.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 2184, DE 01.07.2015, QUE CRIA CASA DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ – CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os Artigos 5º, 6º, 8º e 9º da Lei Municipal nº. 2184, de 01 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. A Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes fica subordinada à Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Tauá.”

“Art. 6º. A Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Tauá elaborará o Programa da Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, como regime de acolhimento institucional e procederá sua inscrição junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – COMDICA, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária, em consonância com o Art. 90, § 1º, do ECA.”

“Art. 8º. Fica criado o cargo de provimento em comissão de Coordenador Institucional, símbolo CDA-4, vinculado à Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Tauá.”

“Art. 9º. Os custos decorrentes da criação e manutenção da Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, terão impacto nas rubricas existentes no Orçamento da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Tauá, podendo ser suplementada na forma da lei.”

Art. 2º - Fica a Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania de Tauá responsável pela prestação de contas de recursos recebidos e aplicados, inclusive a fazer repasse de saldos existentes à Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 01 de junho de 2016.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL